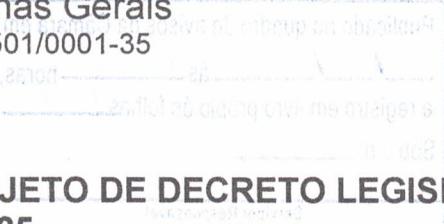




# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35



## PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 01/2025

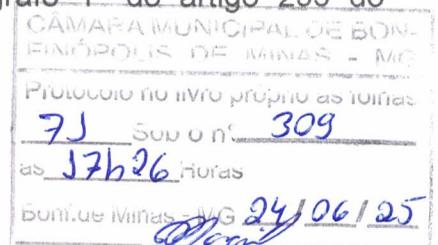
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

### I - RELATÓRIO

De autoria da Comissão de Finanças, Contas, Patrimônio e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2025, “*Aprova as contas do Município de Bonfinópolis de Minas, relativas ao exercício de 2023, na forma do Parecer Prévio nº 1167397, do Tribunal de Contas de Minas Gerais*”.

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário, na forma do proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

É o relatório.



### II - FUNDAMENTAÇÃO

Após análise do texto aprovado, verifico que o mesmo não apresenta nenhum erro material ou imperfeição gramatical ou vício de técnica legislativa.

### III – CONCLUSÃO:

Antes ao exposto, opino por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG</b>
<b>SECRETARIA DAS COMISSÕES</b>	
<b>DESPACHO</b>	
Aprovado (X) Rejeitado ( ) o voto do relator	
em único turno por (2) votos favoráveis (0)	
votos contrários e (0) abstenções.	
Sala de Comissões 24 / 06 / 2025	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Vereador **CÍNTIA DA SAÚDE**  
Relatora

	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG</b>
<b>SECRETARIA DAS COMISSÕES</b>	
<b>DESPACHO</b>	
Dou por concluso nesta comissão	
o presente processo legislativo	
subam os autos à mesa diretora	
Sala das Comissões 24 / 06 / 2025	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

Publicado no quadro de avisos da Câmara em  
26/06/2025 às 12:46 horas,  
e registro em livro próprio às folhas 60V  
Sob o n 199125 QH

Servidor Responsável



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025**

Aprova as contas do Município de Bonfinópolis de Minas, relativas ao exercício de 2023, na forma do Parecer Prévio nº 1167397, do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,**  
Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** É aprovada as contas do Município de Bonfinópolis de Minas-MG, relativas ao exercício de 2023, na forma do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1.167.397.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, \_\_\_\_ de junho de 2025.

Vereador **JOSÉ PEDRO LÚCIO DO AMARAL**  
Presidente